

CASTILHO

45.663.556/0001-04



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.



SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Castilho, 04 abril de 2025

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Fase*	Autor
04/04/2025	1.0	Mapa de Gerenciamento de Risco – AQUISIÇÃO IMPLEMENTOS AGRICOLAS.	PCTIC	Wilton Renner Simões

*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração do Mapa de Gerenciamento de Riscos:

PCTIC – Planejamento da Contratação;

SFTIC – Seleção de Fornecedores;

GCTIC – Gestão do Contrato.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

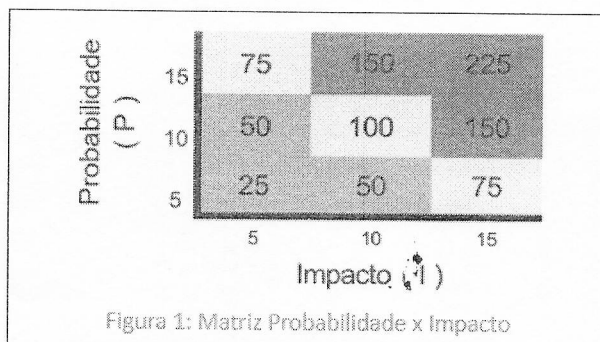
- Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- Durante a fase de Seleção do Fornecedor, o Integrante Administrativo, com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante, deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e proceder também com a identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco:

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA



Referência: Art. 38 IN SGD/ME nº 94, de 2022.

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à):	P	I	Nível de Risco (P x I)
1	FORNECEDOR QUE VENCER O PROCESSO LICITATÓRIO, NÃO ENTREGAR O EQUIPAMENTO DE ACORDO COM O SOLICITADO NO TERMO DE REFERENCIA CUMPRINDO AS ESPECIFICAÇÕES MENCIONADAS NO TERMO.	Fornecedor	5	5	25
2	LICITAÇÃO DESERTA	Requerente e Planejamento	10	10	100
3	AUSENCIA DE JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO	Requerente	5	5	25
4	RECURSOS ORÇAMENTARIO INSUFICIENTE PARA AQUISIÇÃO	PLANEJAMENTO	5	5	25

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 94, de 2022, art. 2º, inciso XIII).

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 01	Risco:	Fornecedor que vencer o processo licitatório, não entregar o equipamento de acordo com o solicitado no termo de referência não cumprindo as especificações mencionadas no termo.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Baixo	
	Dano 1:	O fornecimento em desacordo com as especificações do termo de referência pode causar atrasos na execução do contrato, necessidade de nova licitação.	
	Tratamento:	Não fazer o recebimento do equipamento.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Elaboração do termo de referência com todas as especificações claras, para que o fornecedor vencedor da licitação entregue o equipamento conforme solicitado.	Equipe de Planejamento da Contratação
Risco 02	Id	Ação de Contingência	Responsável
	2	Fazer o não aceite do equipamento requerido, se o mesmo não atender as especificações do TR.	Secretária de Agricultura e Pecuária
	Risco:	LICITAÇÃO DESERTA	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Nesse caso não existe efetuação da compra já que não existe concorrência	
	Tratamento:	Novo processo licitatório	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Ineficácia na divulgação da licitação, preços em desacordo com mercado	Equipe de

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

			Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	2	Realizar pesquisa de preços adequadas, realizar divulgação da licitação para fornecedores	Secretária de Agricultura e Pecuária
Risco 03	Risco:	AUSENCIA DE JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Baixo	
	Dano 1:	Nesse caso não existe efetuação da compra já que falta justifica necessária para aquisição do mesmo.	
	Tratamento:	Capacitar o servidor para fazer um ETP mais elaborado.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	A falha na elaboração deste documento, contribui para o não êxito na contratação, pois a justificativa é fundamental para embasamento da compra.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	2	Fazer um ETP com a justifica que melhor adegue a realidade para a realização da contratação.	Secretária de Agricultura e Pecuária

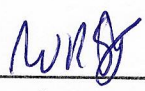
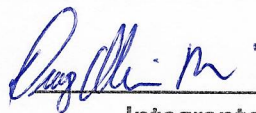
Risco 04	Risco:	RECURSOS ORÇAMENTARIO INSUFICIENTE PARA AQUISIÇÃO	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Baixo	
	Dano 1:	Impossibilidade do pagamento para a contratação	
	Tratamento:	Novo processo licitatório	
	Id	Ação Preventiva	Responsável

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

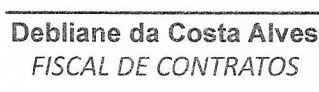
1	Verificação do orçamento aprovado disponível antes da formalização da demanda.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
2	Realizar estudo das prioridades de necessidades, buscar recursos extra orçamentários para atender a demanda.	Secretária de Agricultura e Pecuária

4 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 94, de 2022, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores e na fase de Gestão do Contrato.

 Integrante Requisitante WILTON RENER SIMÕES Assessor de Campo Matrícula - 6393	 Integrante Técnico Diogo Oliveira Morais Subsecretário de Agricultura e Pecuária Matrícula - 7030
--	--

 Integrante setorial Renato Sergio R. Costa Chefe M. Agrícola Matrícula - 6393	 Fiscal Técnico João Gabriel Passarini de Oliveira Secretário de Agricultura e Pecuária Matrícula - 7015
--	---

 Debliane da Costa Alves FISCAL DE CONTRATOS
--

Castilho, abril de 2025.